

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 299/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
299/2026	90165-ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	RAQUEL DE ALBUQUERQUE CANDIDO	28/07/2026 11:19 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	172/2026	024.00100994/2026-23

Informações preliminares

Aquisição de materiais de uso técnico hospitalar,(Kit Sistema de Coleta e Aspiração de Secreção)

Órgão: **COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY**

Setor Requisitante: Núcleo de Compras

Responsável pela demanda: Jocelia Caetano da Silva

Matricula: CPF 16943192884

E-mail: chj-ncs@saude.sp.gov.br

Telefone: (11) 4811-9378

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/09/2026**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** Entrega em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Média - Reposição de estoque.

1. Descrição sucinta da necessidade

1.1 Solicitação de contratação de materiais de uso técnico hospitalar,(Kit Sistema de Coleta e Aspiração de Secreção), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN SIAFISICO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
ITEM 1	AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO				
SUBITEM 1.1	4325559 (KIT SISTEMA FINAL) - SISTEMA DE COLETA E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO. MODELO: SACO TIPO REFIL. MATERIAL: EM POLIETILENO (POLÍMERO MALEÁVEL OU MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE). TIPO: BOLSA FLEXÍVEL, DOBRÁVEL E DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA DIAFRAGMA E VÁLVULA HIDROFÓBICA, SISTEMA FECHADO (COM SISTEMA ANTIRREFLUXO). CAPACIDADE: DE 2000ML. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 11 X 21 X 14,5 CM. COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO (REDE DE V Á C U O HOSPITALAR) COM REGISTRO /REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO E CONEXÃO 4 BOLSAS.	1 - UNIDADE	619225	UNIDADE	70

	EMBALAGEM: EMBALADO EM CONJUNTO COM SACO PARA DESCARTE VERMELHO PARA MATERIAL INFECTANTE. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL E USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, RDC 222 /2018 ANVISA, CONAMA 358, NR 32, RDC 36/2013 ANVISA E RDC 63/2011 ANVISA. REGISTRO NA ANVISA. TREINAMENTO E MANUAL (TÉCNICO E OPERACIONAL) EM PORTUGÊS.				
	4312929 (KIT SISTEMA PRÉ) - SISTEMA DE COLETA E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO. MODELO: SACO TIPO REFIL. MATERIAL: EM POLIETILENO (POLÍMERO MALEÁVEL OU MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE). TIPO: BOLSA FLEXÍVEL, DOBRÁVEL E DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA DIAFRAGMA E SISTEMA FECHADO. CAPACIDADE: DE 2000ML. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 11 X 21 X 14,5 CM. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM				

SUBITEM 1.2.	EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO (REDE DE VÁCUO HOSPITALAR) COM REGISTRO /REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO E CONEXÃO 4 BOLSAS. EMBALAGEM: EMBALADO EM CONJUNTO COM EXTENSÃO ESTÉRIL D E APROXIMADAMENTE 3 METROS EM PVC DESCARTÁVEL COM OBTURADOR E COM SACO PARA DESCARTE VERMELHO PARA MATERIAL INFECTANTE. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL E USO ÚNICO (EXTENSÃO EM PVC +/- 3 METROS ESTÉRIL). APRESENTAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, RDC 222 /2018 ANVISA, CONAMA 358, NR 32, RDC 36/2013 ANVISA E RDC 63/2011 ANVISA. REGISTRO NA ANVISA. TREINAMENTO E MANUAL (TÉCNICO E OPERACIONAL) EM PORTUGÊS.	1 – UNIDADE	619228	UNIDADE	720
-------------------------	--	------------------------	---------------	----------------	------------

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Justificativa da necessidade

A referida aquisição dos insumos se faz necessária para garantir a continuidade, segurança e eficiência da assistência prestada na maternidade.

Os referidos insumos são essenciais para manter a infraestrutura assistencial às condições atuais de funcionamento da Unidade, considerando o perfil assistencial, o volume de procedimentos realizados e os requisitos contemporâneos de biossegurança, eficiência operacional e controle de infecção.

Ressalta-se que os insumos utilizados são específicos e devem ser plenamente compatíveis com os modelos dos equipamentos em uso, tornando indispensável a aquisição contínua desses insumos para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos já instalados.

Além disso, a manutenção de um estoque adequado desses materiais é fundamental para garantir uma logística eficiente, evitando desabastecimento, aquisições emergenciais e possíveis prejuízos ao planejamento e à economicidade da unidade.

Destaca-se ainda que a equipe assistencial já foi devidamente treinada para utilização dos kits padronizados e equipamentos atualmente utilizados. A eventual introdução de insumos de fabricantes distintos pode gerar inconsistências operacionais, necessidade de novos treinamentos, aumento do risco de falhas no manuseio e, conseqüentemente, comprometer a segurança do paciente.

A padronização dos insumos contribui diretamente para:

Maior segurança assistencial;

Redução de erros;

Otimização dos processos de trabalho;

Melhor desempenho da equipe.

A ausência ou insuficiência desses insumos pode impactar diretamente na qualidade da assistência, na segurança dos pacientes e na continuidade dos tratamentos.

Dessa forma, a aquisição visa assegurar não apenas a continuidade do atendimento, mas também a organização logística, a padronização dos processos, a eficiência operacional e a segurança dos pacientes atendidos na maternidade.

3. Estimativa de quantidade e valores

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas]

1. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A presente contratação refere-se à aquisição de item cuja necessidade surgiu em momento posterior à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, não sendo possível sua previsão quando do planejamento das contratações para o exercício.

Em razão da inexistência de demanda conhecida à época da elaboração do PCA, não foi elaborado o respectivo Documento de Formalização da Demanda (DFD), uma vez que este é instrumento vinculado à identificação prévia da necessidade da contratação.

A necessidade de aquisição decorreu de situação superveniente, identificada no decorrer do exercício, em virtude de demanda não programada, tornando imprescindível a contratação para assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta unidade, evitando prejuízos ao interesse público e à regular execução das atividades institucionais.

Cumpre destacar que o Plano de Contratações Anual possui natureza de instrumento de planejamento e não impede a realização de contratações destinadas ao atendimento de necessidades supervenientes, desde que devidamente motivadas e justificadas no processo administrativo.

Dessa forma, a ausência de previsão no PCA 2025 e a inexistência de DFD não decorreram de falha de planejamento, mas da impossibilidade de previsão da necessidade no momento da elaboração do plano, estando a presente contratação devidamente motivada, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, registra-se que serão adotadas as medidas necessárias para que, quando previsíveis, demandas dessa natureza sejam contempladas nos próximos Planos de Contratações Anuais, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento das contratações desta Administração.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JOCELIA CAETANO DA SILVA

Diretor II



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 11:17:01.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe-se ao Núcleo de Compras, conforme proposto.

DEBORA PEREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 11:19:33.